



PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO PARA SERVIDOR(A) COM CD, FG OU FCC

Importante: Este documento DEVE ser preenchido **DIGITAL, integral e exclusivamente** PELA CHEFIA imediata, cuja função tenha sido **portariada** com aprovação do(a) Reitor(a).

Atenção: Documento de uso EXCLUSIVO para servidores requerentes ocupantes de cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função de coordenação de curso (FCC), nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8.112/1990, art. 1º do Decreto nº1.590/1995 e Art. 22 da Lei nº 8.270/1991.

Cidade: _____, ____ de _____ de _____.

Eu, servidor(a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, CPF nº: _____, usando das atribuições que me confere o estatuto da UFPB, **declaro** que o(a) servidor(a) solicitante _____, matrícula SIAPE nº _____, **é ocupante do cargo ou função:** _____, exercendo suas atividades no setor (especificar local onde realiza as atividades): _____, desde ____/____/____, com carga horária semanal de ____ horas, conforme a portaria de designação nº: _____.

Quadro 1 – Informe o horário semanal de realização das atividades da FG, FCC ou do CD

Dias da semana	Horário Inicial (h)	Horário Final (h)m	Tempo total (h)
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelas mesmas (Observado o disposto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299 e na Lei nº. 10.406, de janeiro de 2002 em seu Art. 219).

Assinatura eletrônica (SIPAC) **obrigatória do(a) Pró-Reitor(a) ou Diretor(a) de Centro, do Chefe de departamento designado(a) por portaria e do(a) Servidor(a) Requerente:**